



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI N.º 2.715/2004**

*“Denomina de Rua Raimundo Soares de Matos, a atual Rua SD localizada na divisa dos bairros Jardim Itororó e Eldorado, neste município.”*

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de Rua Raimundo Soares de Matos, a atual Rua SD localizada na divisa dos bairros Jardim Itororó e Jardim Eldorado, iniciando na Av. Filinto Muller tendo como ponto de referência o Mille Motel e com seu final na Av. Pantaneira na Cohab Asa Bela, neste município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 16 de novembro de 2004.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal